



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 079/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1141/2023, da Secretaria de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 300085 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - exercício anterior, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretaria Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | março | 20 23
DE N.º 12.681
UMUARAMA 20 | 03 | 20 23
DIVISÃO DE ATOS DEBITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 079 DE 15/03/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
UNIDADE: 07.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.129.0002.2205	S.M.F - Divulgação e Publicidade	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL R\$				150.000,00
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS				
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Op. Tapa Buraco e Construção de Estradas, Calçadas, meio fio e boca de lobo	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 43.000,00
27.813.0005.1085	Revitalização de Praças, Instalações e Manutenção de Parques Infantis e ATIs	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	300085	R\$ 250.000,00
TOTAL GERAL R\$				293.000,00
TOTAL GERAL				443.000,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 079 DE 15/03/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS				
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00 RESERVA CONTINGÊNCIA	DE 999	R\$ 193.000,00
TOTAL GERAL R\$				193.000,00
TOTAL GERAL				193.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Desvinculação das	3.896.274,73	2.410.767,43	305.000,00	300085	1.790.507,30
			Valor utilizado pelo Decreto nº 011/2023	300085	763.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 022/2023	300085	725.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 79/2023	300085	250.000,00
			Saldo atual	300085	52.507,30